

Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão

INFORMAÇÃO

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

(conforme o disposto no artigo 29.º do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

Ano letivo: 2025/26

DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO VISUAL – Código 14

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados, de acordo com a legislação em vigor.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno

tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos – Representação das vistas	40 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual	60 pontos
Total:		100 pontos

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- b) representação gráfica correta;
- c) análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- e) domínio dos materiais e das técnicas;
- f) expressividade na representação;
- g) cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

4. MATERIAL AUTORIZADO

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lapiseira ou lápis de grafite H, HB e B
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera, pastel de óleo, marcadores
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.